



PORTARIA Nº 1151/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e etc...,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a), protocolado no dia 09 de outubro de 2015, sob o nº 2913/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a (o) Senhor (a) **MARIA NATAL FERNANDES PEIXOTO**, Matrícula **0000000558**, ocupante do Cargo de **SERVENTE**, Código **Código PMM-CENF 130**, lotado (a) no (a) **SEMED**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **05 DE AGOSTO A 05 DE NOVEMBRO DE 2016**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 05 de AGOSTO de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de AGOSTO de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 0001/2013.

CIENTE: Maria Natal F. Peixoto